
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2026

DECRETO Nº 070/2026

Súmula: Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Ivaí em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Nadia Gavanski.

O Prefeito Municipal de Ivaí – Pr., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o brutal assassinato da Senhora Nadia Gavanski, ocorrido em 21 de fevereiro de 2026, nas dependências do convento onde residia;

CONSIDERANDO que a Senhora Nadia Gavanski dedicou sua vida à fé e ao serviço ao próximo, deixando um legado de caridade e amor em nossa comunidade;

CONSIDERANDO a profunda consternação e comoção que este trágico evento causou em toda a comunidade de Ivaí;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que une a população neste momento de luto;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público em manifestar o pesar coletivo do povo de Ivaí,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Ivaí, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Nadia Gavanski.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, 22 de fevereiro de 2026.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador:36E8A01E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2026. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>